



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3571/2013”

“Antecipa feriado de 20 de novembro (Dia da Consciência Negra) e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o feriado municipal de 20 de novembro “Dia da Consciência Negra” este ano será numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que as atividades comemorativas deste dia 20 de novembro poderá ser antecipado para segunda-feira, dia 18 de novembro, estendendo o fim de semana e mantendo o ritmo das atividades econômicas sem que com isso venha prejudicar a produtividade das atividades municipais e do comércio em geral, aquecendo ainda o setor que se movimenta a partir do turismo;

CONSIDERANDO também que a semana entrecortada por feriados gera prejuízo para a economia e, muitas vezes, impede o trabalhador e o estudante de programar uma viagem com a família, haja visto que o final de semana prolongado comprova ser a melhor alternativa, possibilitando melhor planejamento de atividades de lazer e de reencontro de familiares e amigos;

CONSIDERANDO ainda, que o final de semana prolongado, de um lado, evita transtornos produzidos a alguns setores da economia, por queda de produtividade e por outro lado, beneficia a atividade de setores como comércio e turismo.

DECRETA:

Art. 1º - O feriado municipal do dia 20 de novembro, comemorado o Dia da Consciência Negra, instituído pela Lei nº 1.832/2011, fica neste ano, antecipado para segunda-feira, dia 18 de novembro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de outubro de 2013.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal